

**ERRATA EDITAL Nº 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO NO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (PPGSC)**

**ANO LETIVO: 2023.2 (SEGUNDO SEMESTRE DE 2023)**

A Comissão Organizadora do processo de seleção do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UNIFESP, vem a público divulgar a Errata nº 01 que estabelece Alterações no item 2.2.4. que trata da comprovação de proficiência de idioma, que fica agora estabelecido da seguinte forma: 2.2.4. Comprovante de aprovação em prova de proficiência no idioma inglês, expedido a partir do ano de 2021, aplicada por escolas de língua inglesa. O(A) candidato(a) deverá anexar o comprovante de aprovação à mensagem eletrônica de solicitação de inscrição neste processo seletivo. Considera-se aprovado(a) na referida prova o(a) candidato(a) que tenha obtido:

- a) Provas oferecidas por escolas de língua inglesa, com percentual de acertos igual ou superior a 50% no caso de candidato(a) ao mestrado e percentual de acertos igual ou superior a 60% no caso de candidato(a) ao doutorado;
- b) pelo TOEFL-ITP (Institutional Testing Program - TOEFL), um mínimo de 400 pontos se candidato(a) ao mestrado e um mínimo de 500 pontos no caso de candidato(a) ao doutorado;
- c) pelo TOEFL-iBT (Internet Based Test – TOEFL), um mínimo de 31 pontos no caso de candidato(a) ao mestrado e um mínimo de 45 pontos no caso de candidato(a) ao doutorado; e
- d) pelo IELTS, um mínimo 3,2 pontos no caso de candidato(a) ao mestrado e 3,7 pontos no caso de candidato(a) ao doutorado.